**EMENDA MODIFICATIVA Nº07/2019.**

**Ao Projeto de Lei nº 045/2019 – Autor: Legislativo Municipal**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a implantação do projeto “Adote um Espaço Público em Guaíra - PR, e dá outras providências.” .

Os Vereadores que a presente subscrevem membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, **alterando a tipificação normativa para LEI COMPLEMENTAR.**

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 25 de SETEMBRO de 2019.

**Alécio Moroni**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Gilmar Soares da Fonseca**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Elza Aparecida Barbosa Romoda**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça